



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23072.223303/2020-11****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0149/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – DLO E A FND TELECOMUNICAÇÃO LTDA – ME.

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE, representada pela reitora, **Professora Sandra Regina Goulart Almeida**, nomeada pelo Decreto de 1º de março de 2018, publicada no *DOU - Seção 2* - de 2 de março de 2018, inscrita no CPF nº 452.170.336-49., portadora da Carteira de Identidade nº M-2.773.517, doravante denominada CONTRATANTE, e a **FND Telecomunicação Ltda - ME** CNPJ/MF sob o nº **15.490.863/0001-61**, sediada na Rua Joaquim Afonso de Souza, 1533 - Parte superior bairro: Casa Verde Alta Cidade: São Paulo Estado: SP CEP: 02543-000 Fone: (11) 3521-3100/3108, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Srª **Ivanise Baeza**, portadora da Carteira de Identidade nº 14.340.927-x, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 083.844.438-58, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato celebrado entre as partes mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Observado o disposto da cláusula segunda do contrato 0149/2020 e o inciso VI do artigo 57, da Lei 8.666/93, determina-se a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 09/11/2021 a 09/11/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor estimado anual do presente termo aditivo relativo à prorrogação do prazo contratual é de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), perfazendo o valor mensal da contratação é de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas advindas desta contratação correrão por conta da verba de serviços 339033, programa de trabalho 108279.

Parágrafo Único: Foi emitida a Nota de Empenho 2021NE000194 para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será (ão) emitida (s), no exercício (s) subsequente (s) Notas (s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo eletronicamente ambas as partes.

Professora Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais

Srª Ivanise Baeza
FND Telecomunicação Ltda - ME



Documento assinado eletronicamente por **IVANISE BAEZA, Usuário Externo**, em 14/10/2021, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Alberto de Almeida, Decano(a) do Conselho Universitário no exercício do Reitorado**, em 05/11/2021, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1017251** e o código CRC **C9B069AB**.